

CN-5A420A94-3B86-4FB1-8E53-
7426B6ABA91E

Denominação

HABILITAÇÃO

Espécie de documento

Escritura pública

Livro / Maço

70A

Primeira folha

130

Número de páginas

4

Data documento

2023-05-30

Tipo arquivo

Livro de escrituras

Arquivo

Vila Nova de Gaia - 524.º Cartório Notarial - Cartório Notarial de
Márcia Rola

Responsável pelo arquivo eletrônico

Márcia Rola

Certidão válida até

2024-05-30

AVISO LEGAL

A disponibilização do código de acesso à certidão notarial permanente dispensa, durante o seu prazo de validade, a exibição do documento original perante qualquer entidade pública ou privada, para todos os efeitos legais nos termos do número 3, artigo 11, da portaria 121/2021 de 2021-06-09 (Versão consolidada)



CARTÓRIO NOTARIAL DE VILA NOVA DE GAIA
MÁRCIA ALMEIDA ROLA

[Assinatura
Qualificada]
Márcia
Almeida Rola

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Márcia
Almeida Rola
Dados: 2023.05.30
14:54:29 +01'00'

CARTÓRIO NOTARIAL
Márcia Almeida Rola
VILA NOVA DE GAIA

Livro 70-A
Fis. 130
8

HABILITAÇÃO

_____ No dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, no Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia, sito no Gaveto da Rua Ernesto Gonçalves com a Rua da Igreja, número 1133, União de freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia, perante mim, Márcia Almeida Rola, respetiva Notária, compareceu como outorgante:_____

_____ **AMÉLIA FERNANDA DE PAIVA FERREIRA BÓIA**, viúva, natural da freguesia de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, onde reside na Rua Senhora da Silva, número 64, titular do cartão de cidadão da República Portuguesa número 01917472, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal número 155205170._____

_____ Verifiquei a identidade da outorgante pela exibição do referido documento de identificação._____

_____ **Pela outorgante foi dito:**_____

_____ Que é cabeça de casal._____

_____ Que no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, na União de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, concelho de Vila Nova de Gaia, faleceu **FRANCISCO MANUEL SOARES BOIA**, natural da freguesia e concelho de Ovar, com última residência habitual na aludida Rua Senhora da Silva, número 64, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos, em primeiras e únicas núpcias de ambos, com a ora outorgante._____

_____ Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de sua última vontade, e deixou como únicas herdeiras legítimas:_____

_____ Sua referida **mulher**, a **ora** outorgante; e _____

_____ Suas **filhas**, ambas naturais da referida freguesia de Romariz: -

_____ **Isabel Maria Ferreira Bóia**, casada com Augusto Vítor de Sousa Campos, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Urbanização Quinta de São Luís, lote 39, segundo esquerdo, freguesia de Pereira, concelho de Montemor-o-Velho, contribuinte fiscal número 219593957; e _____

_____ **Helena Maria Ferreira Bóia**, casada com Élio Manuel dos Santos Novo, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Rua Valente de Araújo, número 1032, freguesia e concelho de Ovar, contribuinte fiscal número 219573867. _____

_____ Que as indicadas são as únicas herdeiras do falecido, não havendo quem com elas concorra à sucessão. _____

_____ **Arquivo:** _____

- Uma certidão de óbito, uma certidão de casamento e duas certidões de nascimento. _____

_____ Esta escritura foi lida à outorgante e à mesma explicado o seu conteúdo. _____

Amélia Fernanda de Paiva Ferreira Bóia

A Notária,

Fátima Almeida B

CARTÓRIO NOTARIAL
Márcia Almeida Rola
VILA NOVA DE GAIA

Livro 70-A

Fls. 131

2

Conta registada sob o n.º 648 ~~DE~~

Foi emitida fatura/recibo.

